

RH05 – Progressão/Promoção Docente

QUE ATIVIDADE É?

- Progressão é a passagem do docente para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe.
- Promoção é a passagem do docente do último nível de uma classe da Carreira de Magistério para o 1º nível da classe subsequente.

QUEM FAZ?

- Processo aberto pelo servidor docente interessado.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

1 - INÍCIO (DEPARTAMENTO/INSTITUTO)

- Abre processo com ofício do servidor ao Chefe do Departamento/Instituto.
- Submete à Comissão Interna de Avaliação.
- Submete o processo ao Colegiado e encaminha à Diretoria do Centro (se *Campus* UFV); Conselho Acadêmico Administrativo – COAD (se *Campus* Rio Paranaíba ou *Campus* Florestal); ou Pró-Reitoria de Ensino – PRE (se CAp-Coluni).

2 - DIRETORIA DO CENTRO/COAD/PRE

- Submete o processo ao Conselho Departamental/COAD.
- Encaminha à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CDC) - se *Campus* UFV – ou à Pró-Reitoria de Ensino (se *Campus* Rio Paranaíba ou *Campus* Florestal).
- Pró-Reitor dá parecer e encaminha à CDC.

3 - CDC (Comissão Permanente de Pessoal Docente)

Analisa e encaminha à PGP (DDP).

4 - PGP

- DDP - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas: Elabora ato de Progressão/Promoção.
- DDP - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas: Registra alterações na carreira nos sistemas SISREC e SIAPE.
- DGP – Pagamento: Realiza acertos financeiros. Conclui processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Para Progressão:

- Cumprir o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;
- Aprovação em Avaliação de Desempenho.

Para Promoção na Carreira de Magistério Superior:

- Para todas as promoções na carreira, o docente deverá:
 - Cumprir interstício de 24 meses no último nível da Classe que antecede aquela para a qual se dará a promoção;
 - Ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
- Para a promoção à Classe de Associado, o docente deverá:
 - Cumprir os requisitos do item anterior;

- Possuir o título de Doutor;
- Ser aprovado na defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.
- Para a promoção à Classe de Titular, o docente deverá:
 - Cumprir os requisitos do item anterior;
 - Ser aprovado na defesa de memorial ou de tese acadêmica.
 -

Para Promoção na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- Para todas as promoções na carreira, o docente deverá:
 - Cumprir interstício de 24 meses no último nível da Classe que antecede aquela para a qual se dará a promoção;
 - Ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
- Para a promoção à Classe de Titular, o docente deverá:
 - Cumprir os requisitos do item anterior;
 - Possuir o título de Doutor;
 - Ser aprovado na defesa de memorial ou de tese acadêmica.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- Relatório de atividades e pontuações (RADOc e FAD).

QUAL É A BASE LEGAL?

- Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990
- Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012
- Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013
- Resolução nº 08/2019/CONSU/UFV, de 17 de setembro de 2019